

ERRATA

Ref. Edital **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO – ARTE E CULTURA.**

GRAVAÇÃO LIVE ARTÍSTICA

SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC – ARTE E CULTURA PROPOSTAS PARA GRAVAÇÃO DE LIVE EM URUCÂNIA

Onde se lê:

3) DOS OBJETIVOS

3.1. Constituem objetivos da SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) - URUCANIA-MG:

- a) Produção de audiovisual das propostas selecionadas pela Lei Aldir Blanc em URUCÂNIA.

5) DA INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrições estará aberto de 29 de Outubro ao dia 22 de Novembro de 2021 até às 23h59min, por meio de sistema *online*, no link: (<https://www.urucania.mg.gov.br/>) e pela entrega da documentação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Urucânia.

14) DOS CRITÉRIOS

14.1. Para a análise das propostas, a Comissão de Análise utilizará os critérios conforme:

| | | |
|---|----------|-----------|
| Descritivo e documentação comprobatória: memória das ações culturais que expressem a atuação do proponente por meio de links de acesso a trabalhos realizados | 0 | 35 |
| Descritivo das características técnicas dos equipamentos utilizados para captação e edição dos audiovisuais. | 0 | 35 |
| Descritivo do roteiro a ser utilizado para gravação e edição dos audiovisuais | 0 | 30 |

14.2. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o candidato de maior tempo de comprovação cultural.

Leia-se:

3)DOS OBJETIVOS

3.1. Constituem objetivos da SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) - URUCANIA-MG:

- a) Participação no evento LIVE CULTURAL URUCÂNIA, na data de 17/12/2021.

5)DA INSCRIÇÃO

14.3. O período de inscrições estará aberto de 29 de Outubro ao dia 23 de Novembro de 2021 até às 23h59min, por meio de sistema *online*, no link: (<https://www.urucania.mg.gov.br/>) e pela entrega da documentação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Urucânia.

14)DOS CRITÉRIOS

14.4. Para a análise das propostas, a Comissão de Análise utilizará como critério:

- a) Ordem de inscrição sendo portanto a primeira inscrição classifica em primeiro lugar e assim sucessivamente.